



**CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO**  
**COORDENAÇÃO LEGISLATIVA**

**ATA Nº 063/2023** – Primeira Sessão Extraordinária do mês de novembro do sexto período legislativo, da décima oitava legislatura da Câmara Municipal de Gurupi, realizada aos 17 dias do mês de novembro de 2023, no Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”, na sede da Câmara Municipal de Gurupi - TO, situada na Av. Goiás, nº 2.880, centro. Às 21hs 16min, havendo número legal de Vereadores para abertura dos trabalhos e sob a proteção de Deus e em nome do Povo de Gurupi, o Senhor Presidente desta Casa de Leis, Vereador Valdônio Rodrigues declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e em seguida foi solicitado ao Vereador Colemar da Saborelle para fazer a leitura do texto bíblico e saudação costumeira aos visitantes. Logo após foi solicitado ao Coordenador Legislativo, Senhor Gleyghston Pinheiro para fazer a leitura das correspondências recebidas e da ata da sessão anterior, que depois de lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente encaminhou a presente sessão para a Ordem do Dia, solicitando a 2ª Secretária da Mesa, Vereadora Marilis Fernandes para proceder à leitura das matérias constante em pauta: **SUBSTITUTIVO Nº 011/2023 AO PROJETO DE LEI Nº 17/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Regula o Processo Contencioso Tributário e Fiscal de Gurupi, incluindo o Concelho Municipal de Contribuintes, na forma que especifica. O substitutivo foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 49/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre alterar finalidade (afetação) do imóvel, finalidade de praça, para unidade escolar e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 51/2023. AUTOR: Poder Executivo. ASSUNTO: Dispõe sobre a doação de área do Poder Público Municipal à Igreja Pentecostal da Palavra de Deus, e adota outras providências. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação nominal, sendo aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI Nº 114/2023. AUTORES: Vereadoras: Marilis Fernandes – PP, Leda Perini – PATRIOTA e Débora Ribeiro - PTB. ASSUNTO: Institui Criação da Lei Municipal "Dia do florescer da Autoestima da Mulher" - 21 de setembro, e da outras Providencias. O projeto de lei foi colocado em discussão e em 2ª e 3ª votação, sendo aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a ser tratada, o Senhor Presidente da Mesa, Vereador Valdônio Rodrigues declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária às 21hs29min, agradecendo a presença de todos os presentes. Compareceram a esta Sessão os Senhores Vereadores: Valdônio Rodrigues (PSB) como Presidente da Mesa; Marilis Fernandes (PP) como 2ª Secretária da Mesa; André Caixeta (PSB); Cesar da Farmácia (UB); Colemar da Saborelle (PODEMOS); Débora Ribeiro (PTB); Elvan Leão (PTB); Ivanilson Marinho – SD; Jair do Povo (PROS); Leda Perini (PATRIOTA); Matheus Monteiro (CIDADANIA); Rodrigo Ferreira (PODEMOS); Ronaldo Lira (PSC) e Zezinho da Lafiche (AVANTE). Com a ausência justificada do Vereador Rodrigo Maciel – UB. O teor completo das manifestações e apartes encontra-se gravados em HD e em dispositivos on-line (you tube e facebook) de nº 063/2023, o qual passa a fazer parte integrante desta ata. Plenário Salomão Lustosa Pinheiro “Faú”. Câmara Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três.**

Ver. **VALDÔNIO RODRIGES**  
Presidente

Verª. **MARILIS FERNANDES**  
2ª Secretária